



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1540 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 9 DE AGOSTO DE 2022

Mutirão de catarata oferece visão de qualidade a 412 pessoas

Operações foram realizadas entre quinta-feira e sábado, no ginásio do Estádio Municipal, no Balneário

Em uma nova ação referente ao combate à catarata no município, viabilizada por uma parceria efetuada entre o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) e o Instituto de Olhos Parolin, 412 cirurgias foram realizadas entre quinta-feira e sábado, 4 e 6 de agosto. No mutirão, os processos cirúrgicos foram feitos numa carreta adaptada, localizada no ginásio do Estádio Municipal, cumprindo todos os protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária.

Os pacientes contaram com uma equipe profissional altamente qualificada e quatro cadeiras para atendimentos – duas para anestesia e outras duas para as cirurgias. Nesse momento, foram contemplados os moradores que precisavam operar a segunda vista.

Durante os dias em que a ação foi colocada em prática, o público-alvo do mutirão também passou por exames pré e pós-cirúrgicos, efetuados no mesmo local. Uma ambulância ficou à disposição para qualquer atendimento necessário.

Nos procedimentos, que servem tanto para devolver uma visão de mais qualidade aos moradores quanto para proporcionar melhor qualidade de vida, muitas pessoas voltam a viver de forma mais segura, tendo autonomia para a realização de algumas tarefas diárias anteriormente prejudicadas pela baixa visão.

Iniciadas em 2018, até agora a Prefeitura de Angra já realizou 4.536 cirurgias de catarata, por meio de cirurgias de alto volume de catarata, os chamados mutirões. O mora-



dor deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência para ter acesso ao atendimento. Lá, o médico vai organizar um encaminhamento para o setor oftalmológico do HMJ e, depois da realização de consultas e exames, havendo a necessidade constatada pelos especialistas, ele será agendado para uma próxima ação de cirurgia de alto volume de catarata.

– Minha mãe já estava quase marcando a cirurgia de catarata, mas aí, no meio do caminho, apareceu a pandemia de covid-19. Felizmente, quando o problema relacionado ao coronavírus começou a ser resolvido por conta da vacinação, conseguimos marcar a cirurgia e hoje ela consegue enxergar muito melhor – explica o engenheiro de produção Marcel Oliveira de Souza, que no momento da entrevista, levava a mãe para fazer a revisão da operação do olho esquerdo.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **10/08/2022 e término em 10/08/2023**.

REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo apenas será reajustado 02,89% no canal de Correspondente bancário (Caixa aqui), mantendo os outros canais sem reajuste conforme informado na folha nº **1501** do processo nº **2021005563**, segue valores abaixo:

MODALIDADES	VALORES
Autoatendimento	R\$ 1,16
Correspondente Bancário (Caixa aqui)	R\$ 1,78
Guichês	R\$ 2,39
Internet Banking	R\$ 0,58
Rede Lotérica	R\$ 1,78

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 218.270,71 (duzentos e dezoito mil e duzentos e setenta reais e setenta e um centavos)**, sendo **R\$ 18.189,23 (dezoito mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**, creditados mensalmente de acordo com a necessidade da **CREDENCIANTE** conforme folha nº **1501** no processo nº **2021005563**.

RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.122.0204.220
2.33903999.10010010**
- FICHA: **20221055**
- FONTE DE RECURSO: **10010010**
- NOTA DE EMPENHO: **333**

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **05 de agosto de 2022.**

PORTARIA Nº **1384/2022**

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE-AR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 330/2022/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 01 de agosto de 2022,

PORTARIA Nº 059/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 046/2022/SSA e o Contrato nº 129/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, firmado em 12/07/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

RESOLVE:

NOMEAR PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 10982, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Suprimentos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-2, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2022, durante a licença aleitamento da titular Karine Fernandes Leone, matrícula 27093.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 1º. Fica designada a servidora GIOCONDA CAMPOS TEIXEIRA, matrícula nº 4500236, para exercer a gestão do Contrato nº 129/2022/SSA, processo nº 2021018192, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Art. 2º. Fica designado o servidor PAULO RENATO DIAS, matrícula nº 22402, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Fica designado a servidora PATRICIA NEVES LEITE, matrícula nº 28786, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 14931, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

PORTARIA Nº **1385/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 330/2022/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/07/2022.

DESIGNAR MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26770, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2022, durante o afastamento do titular Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, matrícula 10982, o qual assumiu, interinamente, o cargo de Superintendente de Gestão de Suprimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1386/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 376/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CEDER o servidor RODRIGO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 10614, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 08 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1387/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 248/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO PAULO PEREIRA CASCARDO, matrícula 19740, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, durante a licença médica da titular Maria Aparecida Meira Rosa, matrícula 875, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 024/2022

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022020077, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 38.227.436/0001-90, no valor total de R\$ 6.537,50 (Seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 18.631.695/0001-75 no valor total de R\$ 114.251,90 (Cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, no valor total de R\$ 14.799,20 (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, no valor total de R\$ 52.498,50 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito

reais e cinquenta centavos).

REAL COMÉRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.689.806/0001-30, no valor total de R\$ 1.415,00 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais).

VÂNIA L. S. VIDAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, no valor total de R\$ 1.830,00 (Hum mil, oitocentos e trinta reais).

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 024/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022020077, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, tipo menor preço, cujo o objeto é registro de preços de materiais de expediente, para atendimento as demandas administrativas da Fundação Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para as empresas:

3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 38.227.436/0001-90, no valor total de R\$ 6.537,50 (Seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 18.631.695/0001-75 no valor total de R\$ 114.251,90 (Cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, no valor total de R\$ 14.799,20 (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, no valor total de R\$

52.498,50 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

REAL COMÉRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.689.806/0001-30, no valor total de R\$ 1.415,00 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais).

VÂNIA L. S. VIDAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, no valor total de R\$ 1.830,00 (Hum mil, oitocentos e trinta reais).

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **E ADJUDICAÇÃO 025/2022**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do PROCESSO 2022018894, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS EM PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL -HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CLINICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 36.173.797/0001-76, com o valor total de R\$ 236.520,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO****Ato:** Portaria Nº 483/2018**Data:** 17/07/2018**Validade:** 03/08/2018**Publicação:** 03/08/2018

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0018052-69.2019.8.19.0003, no que diz respeito a inclusão da parcela de Gratificação Especial 80% (oitenta por cento), instituída pela Lei Municipal nº 1.945/2008 e ainda a inclusão de percentual correspondente à Progressão PCCR, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO**, matrícula nº 2107, Médico, Referência 301, Padrão “L”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 483/2018 de 17 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.455,19
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.254,69
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 436,41
Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 327,31
Gratificação Especial 80% (Lei Municipal nº 1945/2008 – Processo Judicial nº 0018052-69.2019.8.19.0003) R\$ 4.364,15

TOTAL R\$ 11.837,75

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: EDMILTON FONSECA DE SOUZA****Ato:** Portaria Nº 798/2021**Data:** 31/05/2021**Validade:** 21/06/2021**Publicação:** 21/06/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **EDMILTON FONSECA DE SOUZA**, matrícula 3166, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 798/2021 de 31 de maio de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, com validade a partir de 21 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.898,31
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.013,56
Progressão- PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008, Decreto.7.425/2010) R\$ 233,90
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 272,88
Incorporação 70% CC3 (Lei Municipal 2.724/2011) R\$ 3.615,04

TOTAL R\$ 9.033,69

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2022

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MÁRCIA ELIZABETH DOS SANTOS****Ato:** Portaria Nº 030/2021/ANGRAPREV**Data:** 29/12/2021**Validade:** 04/01/2022**Publicação:** 04/01/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MÁRCIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 3336, Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão “L”, do Grupo Funcional

da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 030/2021/ANGRA-PREV de 29 de dezembro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2022, com validade a partir de 04 de janeiro de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.876,37
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.219,09
Grat. Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 390,11
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 292,58

TOTAL R\$ 6.778,15

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 60/2022/SSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 412/95 e artigo 56 do Decreto nº 11.892/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, o afastamento preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 70 (setenta) dias, o servidor Mário Luiz Itaborahy Machado, matrícula nº 13.879, do exercício do cargo de médico, como medida cautelar para apuração dos fatos expostos no processo de sindicância administrativa nº 2022012376, que foi encaminhado à Comissão Processante Permanente – CPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 011/SAD/2022

Considerando a transição da Lei 8.666/93 para a 14.133/2021;

Considerando a nova estrutura criada na Secretaria de Administração para a Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, incluindo os Fundos Municipais, a organização, o controle, o estabelecimento de normas e procedimentos e fluxo de documentos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando a necessidade de atender à Legislação de Plano de Preços;

Considerando a necessidade de evitar fracionamento de despesas e a quantidade de solicitações semelhantes de compras e serviços de diferentes órgãos com preços divergentes,

RESOLVE

Artigo 1º – Fica estabelecido que os processos na modalidade direta ou processos licitatórios de compras e serviços comuns, sejam encaminhados inicialmente à Secretaria – Executiva de Gestão de Suprimentos – SAD.SEGES, que traçará diretrizes para os demais órgãos da Administração Direta e Indireta com o objetivo de otimizar e agilizar os procedimentos de compras de produtos e serviços comuns.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 006/2022/SAD.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022.

Recursos **Indeferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000001/2022	JOÃO ELIAS DA COSTA
PMAR/006412/2022	MAURO SARTOTTI
PMAR/000014/2022	HUGO ANTONIO FLORENCIO DE FIGUEIREDO
PMAR/000013/2022	HUGO ANTONIO FLORENCIO DE FIGUEIREDO
PMAR/000158/2022	CARLOS GUSTAVO DE LIMA PEREIRA
PMAR/000814/2021	LEANDRO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 057/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 046/2022/SSA e o Contrato nº 129/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, firmado em 12/07/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora GIOCONDA CAMPOS TEIXEIRA, matrícula nº 4500236, para exercer a gestão do Contrato nº 129/2022/SSA, processo nº 2021018192, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, conforme.

Art. 2º. Fica designado o servidor RICHARD WILLER DOS SANTOS GREGORINO, matrícula nº 17552, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor ANDERSON EUCÁRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 15137, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora MICHELLE DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 18067, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 058/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 014/2019/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e MAURÍCIO BARRA FERREIRA DOS ANJOS SILVA, firmado em 11/02/2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO, matrícula nº 13813, pelo servidor BRUNO RODRIGUES GENEROSO, matrícula nº 17499, para exercer a suplência do Contrato de Locação nº 014/2019/SSA, processo nº 2018015839, cujo objeto é a RUA MARIA JOSÉ LUCAS PEIXOTO, Nº 187, Q: 13, L: 278, PARQUE DAS PALMEIRAS, ANGRA DOS REIS/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 18.705, E INSCRIÇÃO DO IPTU SOB O Nº 01.03.028.0748.002, COM 75,67 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIR/BIG E NDVS/BIG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

ERRATA

Na publicação do RELATÓRIO FINAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, efetuada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1516 de 21 de junho de 2022, página 19,

Onde se lê:

“Relatório Final do Fórum Municipal de Saúde Mental de 15 de Dezembro de 2022”

Leia -se:

“Relatório Final do Fórum Municipal de Saúde Mental de 15 de Dezembro de 2021”

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 054/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Pregão Presencial nº 032/2021 e o Contrato nº 034/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA DE MINAS GERAIS, firmado em 24/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor CELSO CARVALHO LARA ROSA, matrícula nº 3941, pelo servidor FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 19189, para exercer a fiscalização do Contrato nº 034/2022/SSA, processo nº 2021026926, cujo objeto é a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (SPAs) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 055/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, consideran-

do o Contrato de Locação nº 083/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o JOSÉ MARIA DE AGUIAR, firmado em 15/10/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora MARIA DASDORES OLIVEIRA, matrícula nº 18291, pela servidora GLÓRIA REGINA RASTELI ARAÚJO, matrícula nº 3146, para exercer a fiscalização do Contrato nº 083/2013/SSA, processo nº 2016008208, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA Nº 85 – LOJA 07 – BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CEREST - BIG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 084/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o JOSÉ MARIA DE AGUIAR, firmado em 15/10/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora MARIA DASDORES OLIVEIRA, matrícula nº 18291, pela servidora GLÓRIA REGINA RASTELI ARAÚJO, matrícula nº 3146, para exercer a fiscalização do Contrato nº 084/2013/SSA, processo nº 2016008227, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA Nº 85 – LOJA 08 – BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CEREST - BIG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 192/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 054/2021, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a LAS FARIA SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS, com CNPJ Nº18.023.270/0001-83, firmado em 01 de julho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do Processo nº 2022012136,

cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme especificações da solicitação de cotação Nº 0082022/SAD.SUPGA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Patrícia de Fátima Pereira da Silva, matrícula nº 27921, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

Rota - Santa Cruz / Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DESTINO	STATUS
1	30	Eliane Rodrigues de Souza	Seropédica	Habilitado
2	58	Maria Júlia Gregório Samuel	Santa Cruz	Habilitado
3	23	Thalita Araujo da Silva	Campo Grande	Habilitado
4	29	Thainara dos Santos Silva Conceição	Campo Grande	Habilitado
5	63	Rafaela Rodrigues Corrêa Martins dos Santos	Campo Grande	Habilitado
6	22	Thaís Araújo da Silva	Campo Grande	Habilitado
7	25	Milenny de Almeida Gomes	Campo Grande	Habilitado
8	62	Johnny Pereira Jomaa	Santa Cruz	Habilitado
9	27	Luis Paulo Ramos Lima	Santa Cruz	Habilitado
10	42	Breno Jordão da Conceição	Santa Cruz	Habilitado
11	36	Victor Renzo Dos Santos Miranda	Itaguaí	Habilitado
12	24	Barbara Regina Ramos Lima	Santa Cruz	Habilitado
13	17	Talita da Silva Barbosa Camargo de Oliveira	Campo Grande	Habilitado
14	52	Beatriz Quintino Brandão	Campo Grande	Habilitado
15	9	Andreia de Oliveira Rodrigues	Santa Cruz	Habilitado

16	2	Cristian Lemes Santos	Santa Cruz	Habilitado
17	47	Caren Calheiro Viana	Santa Cruz	Habilitado
18	74	Maycon Azevedo	Santa Cruz	Habilitado
19	19	Sara Cardoso Costa	Duque de Caxias	Habilitado – pós recurso
20	69	Jamil de Lima Barbosa da Silva Júnior	Santa Cruz	Habilitado – pós recurso
21	34	Alice de Souza Cruz	Santa Cruz	Habilitado – pós recurso
22	15	Juliana Soares dos Santos	Santa Cruz	Habilitado – pós recurso
23	1	Fernanda Oliveira da Silva Carqueija	Santa Cruz	Habilitado – pós recurso

Rota – Barra Mansa / Volta Redonda

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DESTINO	STATUS
1	55	Acácio Neves Neto	Volta Redonda	Habilitado
2	3	Davi Maurício Soares de Oliveira	Volta Redonda	Habilitado
3	64	Camilly de Oliveira Coelho	Volta Redonda	Habilitado
4	45	Júlia Vitória Ribeiro Fernandes	Volta Redonda	Habilitado
5	7	Júlia Bello Da Silva	Volta Redonda	Habilitado
6	49	Gabriel Godinho do Nascimento de Aguiar	Volta Redonda	Habilitado
7	6	Jonatã de Jesus Martins	Volta Redonda	Habilitado
8	16	Maria Luiza Rodrigues Maia	Volta Redonda	Habilitado
9	57	Edson José da Silva	Volta Redonda	Habilitado
10	72	Juliana da Costa Tostes	Volta Redonda	Habilitado
11	68	Maria Ritha Silva Marques Leal	Volta Redonda	Habilitado
12	65	Thays da Silva Pereira Gomes Gaik	Volta Redonda	Habilitado
13	71	Lucas Teodoro Aguiar da Silva	Volta Redonda	Habilitado
14	56	Carlos Eduardo da Silva Nascimento	Barra Mansa	Habilitado
15	41	Rayssa Aparecida de Campos	Barra Mansa	Habilitado
16	35	Tatiane Lopes de Oliveira	Volta Redonda	Habilitado
17	76	Ana Caroline da Silva Barbosa	Barra Mansa	Habilitado
18	50	Pedro Henrique Carelli Mesquita	Volta Redonda	Habilitado
19	53	Tawana Lucas Miguel	Volta Redonda	Habilitado
20	59	Adrielle Alves Silva	Volta Redonda	Habilitado
21	37	Larissa Monteiro Viana	Barra Mansa	Habilitado
22	14	Heraldo José Delgado da Silva Mattos	Volta Redonda	Habilitado
23	4	Ricardo Leone de Almeida	Volta Redonda	Habilitado
24	54	Ana Luiza dos Santos Maia	Volta Redonda	Habilitado
25	31	Marlon Rodrigues de Queiros	Volta Redonda	Habilitado
26	40	Ana Júlia da Fonseca Porto	Barra Mansa	Habilitado
27	60	Beatriz Amorim Barbosa da Silva	Volta Redonda	Habilitado
28	51	Guilherme Aironn Marcelino de Melo	Volta Redonda	Habilitado
29	11	João Marcelo Martins Pimenta	Volta Redonda	Habilitado
30	12	Jefferson Luis dos Santos Silva	Barra Mansa	Habilitado

31	28	Joao Victor dos Santos Rodrigues	Volta Redonda	Habilitado
32	20	Maria Vitória de Oliveira Araújo Santana	Barra Mansa	Habilitado
33	66	Elidiane Teixeira Gomes Da Silva	Volta Redonda	Habilitado
34	48	Gustavo Candreva Rondelli	Volta Redonda	Habilitado
35	13	João Pedro Gabriel do Nascimento	Barra Mansa	Habilitado
36	8	Eduarda Vilela dos Santos Rosário	Volta Redonda	Habilitado
37	32	Mary Martins Gouvea	Barra Mansa	Habilitado
38	33	Rafael Aro da Fonseca	Barra Mansa	Habilitado
39	26	Poliana Silva de Paulo	Barra Mansa	Habilitado
40	75	Mayá Barros dos Santos	Volta Redonda	Habilitado
41	43	João Marcos Bernardes Barra	Volta Redonda	Habilitado
42	38	Emilly Rodrigues de Jesus	Barra Mansa	Habilitado
43	61	Gabriel Rosa Shumurani	Volta Redonda	Habilitado
44	5	Julia de Andrade Sant' Anna	Volta Redonda	Habilitado
45	10	Luan Guimaraes Wernech	Volta Redonda	Habilitado
46	67	Emily Amorim Marcelo	Barra Mansa	Habilitado – pós recurso

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DESTINO	STATUS
-	39	Júlya Vilela Pedrosa	Angra dos Reis	Não habilitado
-	46	Yago José de Medeiros Papa	Angra dos Reis	Não habilitado
-	78	Matheus Martins Moura	Barra Mansa	Não habilitado
-	77	Mariza Silva Oliveira	Volta Redonda	Não habilitado
-	73	Stela Hubner de Freitas Rodrigues	Volta Redonda	Não habilitado
-	70	Ana Clara Alves De Souza	Barra Mansa	Não habilitado
-	44	Jackeline da Silva Souza	Volta Redonda	Não habilitado
-	21	Nicolas Machado Galvão	Rio de Janeiro	Não habilitado
-	18	Sara Alves Prudente da Silva	Campo Grande	Não habilitado

A Secretaria-Executiva da Juventude convoca todos os universitários habilitados para o Programa Transporte Social Universitário para a cerimônia de lançamento e entrega das credenciais no dia **11 de Agosto** (quinta-feira) às **14h30 no Centro de Estudos Ambientais – CEA**, Avenida das Caravelas, snº – Praia da Chácara – Balneário, reiteramos que os serviços do transporte iniciarão no mesmo dia no endereço supracitado, as demais orientações serão transmitidas na cerimônia.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E BMX – VALE
IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 101/2018/SSA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 101/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO

DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ACRÉSCIMO E VALOR: O acréscimo quantitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro equivale a 37,31% (trinta e sete inteiros e trinta e um centésimo por cento) do valor total estimado do contrato. Deste modo, o valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 123.824,15 (cento e vinte e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), conforme descrito às fls. 1761 do vol. IX do Processo administrativo nº 2018007025.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.12140000, Ficha 20221375, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 540, de 20/04/2022, no valor de R\$ 46.100,67 (quarenta e seis mil e cem reais e sessenta e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8666/93, consoante Preceito Jurídico acostado às fls. 1768 a 1773.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 54/2022/SSA.SUPCAR às fls. 1760 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 029/2022/SSA.SUPCAR às fls. 1800 e 1801, constantes do Processo Administrativo nº 2018007025.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2021/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E HUMANIZALAB LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo qualitativo para inclusão do exame Citopatológico cervico-vaginal/microflora (preventivo), com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 042/2021/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/07/2022 e término em 18/07/2023.

ACRÉSCIMO E VALOR: O acréscimo do qualitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro de R\$ 673.167,03 (seiscentos e setenta e três mil e cento e sessenta e sete reais e três centavos) equivale a 16,12% (dezesseis inteiros e doze centésimos por cento) do valor total estimado do contrato, que passou de R\$ 4.175.903,71 (quatro milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.849.070,74 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setenta reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito às fls. 1494 a 1510 do Processo Administrativo nº 2020006880.

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2226.339039.12140000, Ficha nº 20221292, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 890, de 18/07/2022, no valor de R\$ 1.433.465,02 (um milhão e quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2226.339039.12140000, Ficha nº 20221400, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 891, de 18/07/2022, no valor de R\$ 771.865,78 (setecentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, § 1º, alínea “a”, e Arts. 72 e 78, inciso VI, ambos da Lei nº 8666/93.

às fls. 1538/1539 do Processo Administrativo nº 2020006880.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1491 a 1493 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 038/2022/SSA.SUPCAR

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração qualitativa com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 035/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES PARA RMS, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (ANUAL)	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR SILENCIADO, MOVIDO A DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TRIFÁSICO, 100KVA DE POTÊNCIA, CONJUNTO DE CABOS DE 100 (CEM) METROS, MALHA DE ATERRAMENTO DE CAIXA DISTRIBUIDORA, COM SUPORTE TÉCNICO, CHAVE DE INVERSORA, TENSÃO DE 220/110V COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NO MÁXIMO 12 HORAS CORRIDOS.	1	UN	R\$ 149.004,24	R\$ 1.368.425,69

ACRÉSCIMO E VALOR: O acréscimo do qualitativo do objeto com o respectivo aditivo financeiro de R\$ 149.004,24 (cento e quarenta e nove mil e quatro reais e vinte e quatro centavos) equivale a 14,26% (quatorze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor global atualizado do contrato, impactando diretamente seu valor que passou de R\$ 1.219.421,75 (hum milhão e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.368.425,69 (hum milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito às fls. 2376/2380, 2394/2395 e 2404 do Processo Administrativo nº 2017007818.

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.1545.339039.12900001, Ficha nº 20222274, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 826, de 27/06/2022, no valor de R\$ 62.085,10 (sessenta e dois mil e oitenta e cinco reais e dez centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea “a” c/c seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2384 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 073/2022/SSA.SUASA, de 27/06/2022, às fls. 2387 e 2388, do Processo Administrativo nº 2017007818.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 147 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021017633, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1026/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 16 de agosto de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora RITA DE CASSIA ALVES DE BRITO, Psicólogo, Matrícula 3479, Referência 302, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021017590, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de julho de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela

Portaria nº 1088/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 08 de setembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora SONIA REGINA METZKER DE LIMA, Auxiliar de Recreação, Matrícula 5158, Referência 108, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021020424, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1146/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 22 de setembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS, Agente Administrativo, Matrícula 3129, Referência 204, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40,§ 1º, Inciso I da CF/88 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29

de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021012207, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de maio de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 908/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 12 de julho de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor WANDERLEY PIMENTA DUTRA, Vigilante, Matrícula 2462, Referência 104, Padrão “N”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40,§ 1º, Inciso I da CF/88 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 151 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011999, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 865/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 25 de junho de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS CLAUDINO, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3658, Referência 102, Padrão “M”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I,II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2022018649**, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, **Ano XVIII Nº 1528, de 15 de julho de 2022, página 35**, devido a um erro material, ficam **RETIFICADOS** a sigla do Instituto e os valores da contratação, conforme abaixo:

Onde se lê: “Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).”

Leia-se: “Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), sendo emitida Nota de Empenho Nº 121/2022, referente ao exercício de 2022, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)”.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Resolução CGM nº 026/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1537 de 04 de agosto de 2022, página 15.

ONDE SE LÊ:

Instaura Auditoria nos projetos da Secretaria Executiva de Cultura que utilizaram recursos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Cultura e da Lei de Incentivo Fiscal.

Art. 1º - Instaurar Auditoria para analisar a execução dos projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, que utilizaram recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura, bem como da Lei de Incentivo Fiscal.

LEIA-SE:

Instaura Auditoria nos projetos da Secretaria de Cultura e Patrimônio que utilizaram recursos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Cultura e da Lei de Incentivo Fiscal.

Art. 1º - Instaurar Auditoria para analisar a execução dos projetos da Secretaria de Cultura e Patrimônio, que utilizaram recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura, bem como da Lei de Incentivo Fiscal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022

ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA Nº 118/2022/SEJIN

Processo nº 2022027163, o Secretário Executivo de Gestão educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento e confecção de camisas de manga curta para atender ao evento “Semana da Juventude” da Secretaria-Executiva da Juventude e Eventos organizados e apoiados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: S. A. FERRAREZI ME, CNPJ 31.895.428/0001-73

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.672,00 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme a conclusão citada no item 5 na fl. 24 (verso).

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220343, Dotação nº 20.2012.12.361.0204.2002.339 03099, Empenho 3330.

Ficha nº 20222566, Dotação nº 20.2012.04.122.0204.2753.339 03099, Empenho 3329.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022027163, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de S. A. FERRAREZI ME, CNPJ 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL
ORDENADOR DE DESPESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019021815, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2022**, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa para locação de embarcações destinadas ao traslado de profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde na Baía da Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, pacientes (quando necessário) e materiais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, em favor das empresas abaixo:

MARIANA TOUR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 25140677/0001-56, vencedora dos itens 01, perfazendo o valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e 03, perfazendo o valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DOCE ANGRA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05002979/0001-50, vencedora do item 02, perfazendo o valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

O valor total do Pregão Presencial nº 025/2022 foi de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2022/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda de Música Jardim Sarmiento, para apresentar 02 (duas) tocatas de apresentação musical durante a Festa Santa Dulce, nos dias 10 e 13/08/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2022029926

II - CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III - CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV - ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº 108, Centro, Angra dos Reis, CEP: 23.900-010.

V – OBJETO: Banda de Música Jardim Sarmiento, para apresentar 02 (duas) tocatas de apresentação musical durante a Festa Santa Dulce, nos dias 10 e 13/08/2022.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 10 e 13/08/2022, no horário contante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022029926.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219 .2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022029926, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com funda-

mento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022011362, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e artesanato, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Dageal Comércio de Material de Escritório LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, vencedora do item 72, 95 e 143, perfazendo o valor total de **R\$ 140.337,35** (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022

No dia 27 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, localizado na Rua Princesa Isabel nº 26 – CEP: 99740-000 – Cidade: Barão de Cotegipe, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, Tel.: (54) 3523-2009 / (54) 3523-2180 e e-mail: dageal@dageal.com.br, neste ato representado pelo Sr Darlan Carlos Tomazelli, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952, expedida pela SSP/RS e CPF nº 017.662.210-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
72	Elástico de borracha nº 018 – pacote com 100 g	PCT	460	460	2300	R\$ 2,48	Mambutt
95	Fita crepe adesiva 48 mm x 50 m – pct com 4 rolos	PCT	75	75	375	R\$ 39,63	Masterfix
143	Papel A4 multi 75 g/m², 210 mm x 297 mm – branco – caixa com 10 resmas	CX	570	570	2850	R\$ 238,99	Center Papéis

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

DARLAN CARLOS TOMAZELLI

REPRESENTANTE LEGAL

D E C R E T O Nº-12.696, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Memorando nº 356/2022/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 05 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO**, Matrícula 3484, para compor como membro, a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, instituída através do Decreto nº 12.488, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O Nº-12.698, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 7º DO DECRETO Nº 12.473, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 950/2022/SE-JIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 08 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 12.473, de 01 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A implementação da jornada de trabalho estabelecida no artigo 2º deste Decreto, dar-se-á num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta dias) contados da publicação deste Decreto, por ato da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 040/2022/SDE DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o Servidor **JOSÉ BARBOSA DANOLA**, Coordenador Técnico de Agricultura, Pecuária e Piscicultura, Matrícula nº 27.136, para acompanhar e fiscalizar como titular os Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Lavagem de Veículos desta Secretaria, referente ao Processo nº 2021026751 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.292.357/0001-47.

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de Julho de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 041/2022/SDE DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036 para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de equipamentos (roçadeiras e hidrolavadora) para atender os serviços de limpeza, conservação de veículos e máquinas pesadas e limpeza e roçadas das margens das estradas vicinais e acessos nas áreas rurais do Município, referente ao Processo nº 2022021403 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.097.685/0001-10 .

Designar o servidor **JOSÉ BARBOSA DANOLA**, Coordenador Técnico de Agricultura, Pecuária e Piscicultura, Matrícula nº 27.136, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 012/2022/SDSP/SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Processo Seletivo para contratação por prazo determinado de profissionais para comporem as equipes dos equipamentos de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica da Secretaria Executiva de Assistência Social do Município de Angra dos Reis.

PRESIDENTE:

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel - matricula 27129

MEMBROS:

Aline Monteiro de Oliveira – matricula 16122

Cássia Marques dos Santos – matricula 4278

Joelma Borges Conte – matricula 18306

Suzana Lyra Soares – 19878

Fabiana Judice de Oliveira – 28810

Thais Crispim de Almeida – 28882

Fernando José de Melo Rodrigues – matricula 27165

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09 DE AGOSTO DE 2022

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº-12.699, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE “RECOMEÇAR”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso XXIV, art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as fortes precipitações pluviométricas que acometeram o município entre os dias 31 de março e 03 de abril de 2022, os quais acarretaram em danos e prejuízos morais, sociais e materiais da população;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.553, de 02 de abril de 2022 que declarou situação de emergência nas áreas do município de Angra dos Reis afetadas por tempestade local/ convectiva - chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme disposto na Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o caráter multissetorial e interinstitucional que envolve o acompanhamento das famílias atingidas pelas chuvas e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 048/2022/SDR.SUPHA, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Permanente “Recomeçar” de composição multidisciplinar e intersetorial, para acompanhar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente a situação de emergência declarada pelo Decreto Nº 12.553, de 02 de abril de 2022.

Art. 2º Por se tratar de uma Comissão Permanente, as ações de Reurbanização do Município terão a participação dessa comissão em seus estudos, propostas e ações.

Art. 3º A Comissão ora criada será composta dos seguintes servidores, representando os respectivos órgãos municipais:

I - Presidente: Sérgio Henrique Costa dos Santos – Matrícula 27.879

II – Procuradoria Geral do Município:

Titular: André Brasil de Siqueira – Matrícula 28.113

III – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania:

Titular: Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel – Matrícula 27.129
Suplente: Cássia Marques dos Santos - Matrícula 4.278

IV – Secretaria de Finanças:

Titular: Manoela Maria Ribeiro Ohlweiler – Matrícula 27.938

Suplente: Rosângela Oliveira Anselmo Rabha – Matrícula 2.106

V – Secretaria de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Fábio Júnior da Silva Pires – Matrícula 14.509

Suplente: Waslington Luiz Paz – Matrícula 4.299

VI – Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Superintendência de Habitação:

Titular: Silvana Libório dos Santos – Matrícula 28.086

Suplente: Larissa Vicente Loyola – Matrícula 28.091

VII – Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

Titular: Romário Ramiro – Matrícula 25.390

Suplente: Adrini de Souza Moreira – Matrícula 28.075

VIII – Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis:

Titular: Eduardo de Lima Brasileiro – Matrícula 19.880

Suplente: Eric Souza Santiago – Matrícula 10.611

IX – Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas:

Titular: Lucas da Glória Costa – Matrícula 28.724

Suplente: Adriana Soares de Oliveira – Matrícula 28.055

X – Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins:

Titular: Cláudia Pereira Curcino – Matrícula 26.124

Suplente: Gilmarcos Biaggi Barbosa – Matrícula 28.112

XI – Secretaria de Planejamento e Parcerias:

Titular: Matheus Fernandes da Silva – Matrícula 27.959

Suplente: Diego de Castro Souza – Matrícula 27.961

Art. 4º A Comissão Especial Permanente “Recomeçar” será coordenada pelo setor responsável pela Política Habitacional e Regularização Fundiária no Município e presidida pelo Superintendente de Habitação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Dia dos Pais incentiva campanha no Hemonúcleo

Objetivo de ação desta semana é reforçar o estoque de sangue na unidade

Para reforçar o estoque de sangue, o Hemonúcleo da Costa Verde realiza nesta semana a campanha “Um super-herói completo – Pai e Doador de Sangue”, alusiva ao Dia dos Pais, celebrado no próximo domingo, 14 de agosto.

Os doadores podem comparecer à unidade, localizada no Hospital Municipal da Japuíba (HMJ), de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Para doar, o candidato precisa apresentar documento

original – oficial com foto –, ter entre 16 e 69 anos (menor de idade precisa estar acompanhado de responsável legal), estar bem de saúde, pesar mais de 50 kg, não estar grávida ou amamentando e ter tido uma boa noite de sono. Não é necessário estar em jejum, bastando apenas evitar alimentos gordurosos nas três horas que antecedem a doação.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3369-6133 ou pelo e-mail hemoncv@angra.rj.gov.br.